Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n 67

TO THE COURT OF TH

Assunto Autoriza a aquisição de uma moto-niveladora "Caterpillar ", modelo 13, com 40HI, motor Diesal.

Distribuido á Comissão Finanças -18-XII-948

Primeira Discussão Aprovado - 22-XII-948

Segunda Discussão Aprovado - 38-XII - 948

Redação Final Dispusada - 38 - III - 948

Observações Aprovado em 1º Oisenssao, o profito entrem em 3º Disenssao em Bussao à Eliaordinária (14º) senevocada lego a sugueir a 16º Assa à Eliaordinária, a requerimento de unador en Abel Baptista de Oliveria que, Japois de aperad o profito em 3 % Discussao, requere dispensa de Adação Tinas

Comeja & 23-12-48- N. 16

Secretaria da Camara Municipal, em 33 ed Orgundro de 1948



A Camara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo lº - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir, mediante concorrencia pública, u'a moto-niveladora "Cater pillar", modelo 12, com 70 HP, motor Diesel, destinada ao serviço de conservação de estradas de rodagem.

Artigo 2º - Do edital de concorrencia, além das clausulas e condições costumeiras, constará mais que a Prefeitura não se obrigará a aceitar a proposta mais barata, reservando-se o direito de anular a concorrencia, si nenhuma lhe convier.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei cor rerão, parte, por conta da verba 3 2 1 - 8.82.2 - item III, do orçamento para o exercício de 1949, e o restante mediante credito especial a ser aberto oportunamente.

Artigo 4º - Para a aquisição da máquina de que trata o artigo 1º, fica o Prefeito Municipal autorizado a realisar a operação de crédito que julgar necessária.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Samuel Lucchesi Filho
Prefeito Municipal

Este Jarnetr sem Le encombre a desertal encombre a deservada em r problema mais importante de semante de semante de deservadas bras.

Em 19-12-48

herpolds Sines Olivina

Requeriment. 47 Regulierno, de de a insperie de profete a: 67 a invocação de mais uma sessão eschacidina. via para a data 4 hase por que sefa a quele profeto sofra a sejunda direvisa. Br. 22 XII; 48

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista



Gabinete do Prefeito

142/48

Bragança Paulista, 18 de dezembro

de 194 8

Exmo. Sr. José Lamartine Cintra DD. Presidente da Camara Municipal

Nesta

A Couristan as Linauca et Brogance Paulita 18, 12, 40 foto Pamarrune Cuestro Presidente

1 0 015. 2 pour alo - 22-12-48 at

1 0 015. 2 pour alo - 22-12-48

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 = 0:5. (sis. 27t.) 2 pour alo - 22

2 =

Para a devida aprovação, tenho a honra de passar as mãos de V. Excia. o incluso projeto de lei, que autoriza o Prefeito Municipal a adquirir, median te concorrencia pública, u'a moto-niveladora "Caterpillar", modelo 12, com 70 HP, motor Diesel, para uso das estradas de rodagem do nosso município.

Como é do conhecimento dessa ilustre Camara, o problema da conservação das nossas estradas de rodagem é dos mais importantes para a vida desta cidade e para a sua solução esta Prefeitura não tem poupado esforços.

O trator atualmente em uso, com mais de 10 (dez) anos de serviços, não mais satisfaz as necessidades do trabalho, exigindo frequentes consertos, que como é natural, obrigam a despesas de vulto e consequente paralização das atividades das turmas de conservas das estradas.

Como se verifica, a aquisição de u'a moto-niveladora, de grande potencia, é de muita conveniencia para esta Prefeitura, que, dispondo de u'a máquina moderna e completa, melhor poderá cuidar da conservação das estradas de rodagem do nosso município.

A moto-niveladora "Caterpillar", modelo 12, que esta Prefeitura pretende adquirir, segundo estou seguramente informado, tem prestado bons serviços a varias Prefeituras, dentre as quais posso destacar a de Ribeirão Preto, Marilia, Lucelia, são Carlos e Jaboticabal.

Cumpre-me esclarecer a V. Excia. e aos dignos senhores Vereadores que a máquina em referencia faz

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista



Bragança Paulista, 18 de dezembro

(Continuação do oficio nº 142/48)

de 30 (trinta) a 40 (quarenta) quilometros de estradas por dia, o que dá bem idéia das vantagens que a mesma apresenta nos trabalhos de conservação das rodovias.

Devo, finalmente, informar a essa Camara que as despesas com a aquisição da moto-niveladora de verão atingir a importancia de Cr. \$ 340,000,00(tre zentos e quarenta mil cruzeiros). Do orçamento para 1949 consta a verba de Cr. \$ 200.000,00 (duzen tos mil cruzeiros), para compra de um trator. im portancia essa que podera ser empregada na compra da moto-niveladora, que e a maguina que mais convem aos interesses municipais. Os restantes Cr. 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) deverão ser pagos mediante operação de credito a ser realisada pelo Prefeito Municipal.

Diante do exposto, estou seguro de que, tendo em vista a importancia da transação a ser efetuada por esta Prefeitura, visando resolver o problema da conservação das nossas estradas de rodagem, os senhores Vereadores acolherão com simpatia o projeto de lei, que acompanha este oficio.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Excia.os meus protestos de elevada estima e distinta conside ração.

Atenciosas, Saudações

rancisco Samuel Lucchesi

Prefeito Municipal